



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 664, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar FABRÍCIO DAIREL DE CAMPOS LACERDA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Gestão da Comercialização de Energia, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**PAULO PEDROSA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2016 - Seção 2.